



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY**  
Equipe de Rugby da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo  
— Fundado em fevereiro de 1971 —  
— CNPJ: 00.089.269/0001-96 —

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**  
**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY**

**TIPO: MENOR PREÇO**

A **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.089.269/0001-96, com sede à Av. Professor Almeida Prado, 128, 1º andar, Conjunto Biênio, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP 05.508-070, Brasil, torna público para o conhecimento daqueles interessados, que realizará processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** para o **PROJETO MANUTENÇÃO EQUIPE POLI RUGBY** em fase de execução após aprovação na Lei Federal de Incentivo ao Esporte cujo objeto consiste **no desenvolvimento da sua equipe de Rugby que inclui treinamento e participação em competições oficiais regionais e nacionais da modalidade.**

**1. DA JUSTIFICATIVA**

1.1. A presente COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Portaria do Ministério do Esporte nº 120, de 3 de julho de 2009.

**2. DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para compra de **MATERIAL ESPORTIVO DE RUGBY**, conforme detalhamento a seguir



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY**  
Equipe de Rugby da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo  
— Fundado em fevereiro de 1971 —  
— CNPJ: 00.089.269/0001-96 —

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Bola de Rugby de jogo</b>	20 bolas de Rugby de jogo para serem utilizadas durante os jogos da equipe. São bolas específicas para jogo, seguindo as especificações oficiais da modalidade. Tamanho 5, costura manual, superfície de borracha aderente.	20	Unidade		
<b>Colete para Treino</b>	Coletes para treino - Material 100% poliéster cor amarelo, sem manga, tamanho G.	41	Unidade		
<b>Escudo de contato para Rugby</b>	Escudos de contato com espuma de alta densidade, tamanho adulto.	8	Unidade		

2.2. Os participantes deste certame ficam desde já cientes que o vencedor deverá fornecer todas as informações necessárias para comprovação da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável ao projeto, com as recomendações e solicitações formais determinadas pelo Ministério do Esporte.

### **3. DA REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA**

3.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação prévia de preços deverão enviar a seguinte documentação de regularidade fiscal e jurídica, juntamente com a proposta de preço:

- Cópia de consulta do CPF de cada pessoa física ou CNPJ de cada pessoa jurídica, realizada junto ao sítio eletrônico da Receita Federal.



#### **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

4.1. As propostas deverão conter as seguintes informações:

- I – Plena identificação do fornecedor, com nome ou razão social, se possível em papel timbrado;
- II – CPF ou CNPJ, conforme o caso;
- III – Endereço completo, telefone, fax ou e-mail;
- IV – Descrição completa e detalhada do bem ou serviço;
- V – Valor discriminado de cada item e valor total;

4.2. A proposta de preço poderá ser encaminhada ao endereço da sede da **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby** constante no preâmbulo deste instrumento ou pelo e-mail [polirugby@polirugby.com.br](mailto:polirugby@polirugby.com.br), **até às 17H do dia 09/11/2018**, de acordo com o disposto neste instrumento e devidamente **acompanhada da documentação exigida neste instrumento**, sob pena de inabilitação da empresa participante.

4.3. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR**



POLI RUGBY

## ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY

Equipe de Rugby da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

— Fundado em fevereiro de 1971 —

— CNPJ: 00.089.269/0001-96 —

**PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.

5.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

5.3. As propostas serão desclassificadas quando:

- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby** poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby** também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital,

Av. Professor Almeida Prado, travessa 2, número 128 – Conjunto Biênio, 1º andar.

Butantã / Cidade Universitária. CEP 05508-070 - São Paulo/ SP

Telefone (11) 3091.5696

polirugby@polirugby.com.br



## **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY**

Equipe de Rugby da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

— Fundado em fevereiro de 1971 —

— CNPJ: 00.089.269/0001-96 —

inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades da **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby**.

6.2. As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.

6.3. Outras informações a respeito deste certame poderão ser obtidas através do endereço eletrônico <http://www.polirugby.com.br>.

São Paulo, 24 de outubro de 2018.

Pedro Mantovani

**Presidente**

**Associação Esportiva Politécnica de Rugby**

Av. Professor Almeida Prado, travessa 2, número 128 – Conjunto Biênio, 1º andar.

Butantã / Cidade Universitária. CEP 05508-070 - São Paulo/ SP

Telefone (11) 3091.5696

[polirugby@polirugby.com.br](mailto:polirugby@polirugby.com.br)